



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 18/2022

“Modifica dispositivos do Projeto de Lei nº 18, de 24 de março de 2022 que especifica”

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVA A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA;

Art. 1º - O artigo 2º do Projeto de Lei nº 18, de 24 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica a Fazenda Pública Municipal de Natércia autorizada a conceder anistia parcial de juros e multas apurados sobre os créditos tributários e não tributários de sua titularidade, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa e/ou judicial, com vencimentos até 31 de dezembro de 2021.”

Art. 2º - O parágrafo único do artigo 2º do Projeto de Lei nº 18, de 24 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único: A anistia somente incidirá sobre juros e multas apurados conforme a legislação em vigor, vedada concedê-la sobre o valor principal originário.”

Art. 3º Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Antonio Noel de Souza
Antonio Noel de Souza

Presidente

Wilson Valério B. Costa
Wilson Valério Bermardes Costa
Secretário

Flávia Tamara do Vale Carvalho
Flávia Tamara do Vale Carvalho
Membro

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 133/2022
Data: 18/05/2022 - Horário: 13:29
Legislativo - EM 18/2022

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



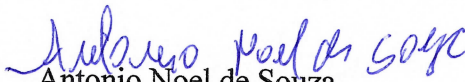
JUSTIFICATIVA

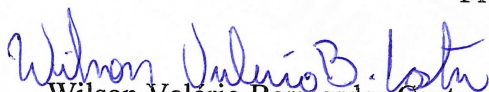
Tem o presente projeto de lei de emenda modificativa o intuito de adequar o Projeto de Lei nº 18, de 24 de março de 2022 de forma adequar a redação para ater-se a incidência da anistia parcial somente sobre juros e multa previstos no artigo 2º e parágrafo único do projeto de lei em questão.

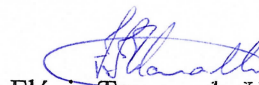
Atenciosamente,

Sala das Sessões, 17 de maio de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Antonio Noel de Souza
Presidente


Wilson Valério Bernardes Costa
Secretário


Flávia Tamara do Vale Carvalho
Membro